

De acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Instituição, homologada pelo Procurador-Geral de Justiça e publicada no Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de 7 de fevereiro de 2003, com as alterações subseqüentes aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, serão eliminados os documentos abaixo relacionados após a aprovação deste Termo pela CPAD:

Página 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)			PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)				
ORGÃO/SETOR: PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES				ORGÃO/SETOR: PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES			
SÉRIE	SUBSÉRIE	TIPO DOCUMENTAL		ANO INICIAL	ANO FINAL	OBSERVAÇÕES	
Velamento das Fundações		Ofício		1999	2007	Há um documento desacompanhado de ofício, tratando-se de cópia de decisão proferida pelo TCE acerca da Fundação Educação Social e Comunitária de Porto Alegre. É documento avulso, não relacionado a qualquer procedimento vinculado a Procuradoria de Fundações.	
				QUANTIDA	ADE: 02	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA	
DATA: 28/11/2019	CRISTIANE DUTRA DE OLIVEIRA RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA DE JUSTIÇA O		DATA://	_	ASSINA	TURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR	